



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 87/PROGRAD/UFFS/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 344/PROGRAD/UFFS/2022](#)

~~Institui e designa os membros da Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Erechim.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do Campus Erechim, pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:~~
~~I – Marcelo Luis Ronsoni, Siape 1764182 – representante da Coordenação Acadêmica e Coordenador da Comissão;~~
~~II – Roselaine de Lima Cordeiro, Siape 1764062 – representante da Coordenação Acadêmica;~~
~~III – Sheila Marques Duarte Bassoli, Siape 1052157 – representante da Assessoria Acadêmica;~~
~~IV – Naiá Cloe Lugues, Siape 2131931 – representante do SAE;~~
~~V – Denise Cargnelutti, Siape 1709109 – representante docente;~~
~~VI – Stephanie Toussaint, Matrícula 1815302029 – representante discente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 153/PROGRAD/UFFS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação